



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 062

16/04/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP.....PÁG. 004

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMVPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA PRÓ-TEMPORE DA CMN.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMSPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DA GFI.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMEPÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO FAC. MEDICINA.....PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 013

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Termo de Cooperação Técnica.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o (IPHAN) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua entre as partes, (voltados para o desenvolvimento de atividades programadas para estudos e pesquisas de interesse comum às partes), (voltados para o desenvolvimento de atividades programadas para estudos e pesquisas de interesse comum às partes), nos campos de preservação do patrimônio cultural, educação e história, por meio da realização de cursos, seminários, reuniões de estudos técnicos, desenvolvimento de pesquisa conjunta, acesso aos acervos arquivístico, fotográfico, bibliográfico e banco de teses, desenvolvimento de projetos e, especialmente, do estabelecimento e manutenção do fluxo permanente de informações entre as partes signatárias.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura

DATA: 03 de abril de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 209/2002.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e THAYS PESSOTO MENDONÇA ZUGLIANI, Superintendente Regional – 6ª SR/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.020669/02-07

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.187 de 15 de abril de 2003.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº23069.077107/02-27,

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069. 077107/02-27, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor Auxiliar, nível 1, matrículas UFF nº 39254-3 e SIAPE nº 6306871-0, **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrículas UFF nº 5558-7 e SIAPE nº 306152-2 e **MARTINHA GOMES NETTO**, Enfermeira, matrículas UFF nº 38779-7 e SIAPE nº 307992-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.188 de 15 de abril de 2003.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no Processo nº 23069.004620/02-07;

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.004620/02-07, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADILSON RIBEIRO VALLE**, Professor Assistente, Nível 1, matrículas UFF nº 39229-2 e SIAPE nº 2110481-5, **WANIR DA SILVEIRA E SILVA**, Professor Auxiliar, Nível 4, matrículas UFF nº 38276-8 e SIAPE nº 197422-9 e **LUIZ PERES ZOTES**, Professor Adjunto, Nível 2, matrículas UFF nº 39234-6 e SIAPE nº 2177344-0, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 30.634 de 02/12/2002.

IV- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 2**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 32/03**

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea “ã”, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO/ UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 077072/03-15	RUBEM SANAIBRE	3052841	Assistente de Administração	15/11/68	19/06/57 a 04/01/58 – 200 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	N/C.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 33/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea “ã”, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPE/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
2306 .000340/03-01	MARIA SEBASTIANA DE CASTRO URUGUAY	3057461	Assistente de administração	14/11/ 73	02/08/56 a 01/10/57 – 426 dias; 11/09/73 a 26/09/73 – 16 dias , de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. de Escritório Secretária	ART. 103 V , da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 34/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea “ã”, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 077074/03-04	MARIZA TEIXEIRA HAAG	3071684	Auxiliar Enfermagem	16/05/77	01/02/73 a 01/04/74 – 425 dias , de serviços prestados à iniciativa privada.	Atend Enfermagem	ART. 103 V , da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 35/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea “ã”, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPED/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.000394/03-68	JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA	13617744	Téc. Enfermagem	12/09/02	06/03/95 a 20/04/2001 – 2.238 dias, de serviços prestados ao Ministério da Defesa.	Militar	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 36/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea “ã”, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.000643/03-15	OSWALDO DE VASCONCELL OS VILELLA	3116441	Professor Adjunto	15/04/92	30/01/86 a 16/03/86 – 46 dias; 17/03/86 a 30/06/86 – 106 dias; 01/07/86 a 31/12/86 – 184 dias; 01/01/87 a 28/01/87 – 28 dias , de serviços prestados ao Ministério do Exército.	Aspirante Dentista ASP of.R/2 Dentista 2º Tenente Dentista 2º Tenente	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 37/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "ä", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.077050/03-47	VALÉRIA UBALDO ARAÚJO VIDAL	10900542	Médica	03/11/94	01/11/87 a 01/08/90 – 1.005 dias, de serviços prestados à iniciativa privada. 09/12/92 a 03/10/94 – 664 dias, de serviços prestados à Prefeitura do RJ.	Secretária Médico	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DIS-PONIBILIDADE. ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 38/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "ä", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.077109/03-05	NEUSA OLIVEIRA DA SILVA	3105805	Auxiliar Enfermagem	30/10/89	01/06/71 a 30/04/73 – 700 dias; 14/08/74 a 01/09/79 – 1.845 dias; 01/11/79 a 01/10/83 – 1.431 dias; 01/02/84 a 22/09/89 – 2.061 dias; 23/09/89 a 29/10/89 – 37 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Atend Enfermagem Aux. Serv. Médico Aux. Serv. Médico Aux. Enfermagem Aux. Enfermagem	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 39/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 030168/03-10	RAIMUNDA MATILDE VALE DOS ANJOS	7564812	Contínuo C IV.	SPF 24/05/82 UFF 01/06/94	11/01/71 a 14/09/72 – 613 dias; 02/01/73 a 26/02/82 – 3.343 dias, de serviços prestados á iniciativa privada.	N/C. N/C.	ART. 103 V , da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 40/03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 000431/03-38	TITO PONTES	3040444	Assistente de Administração	01/07/72	28/08/51 a 09/10/54 – 1.139 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. Aviamento	ART. 103 V , da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 41//03

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea “ã”, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069. 077837/02-28	SIMONE MANDALI ALMEIDA	10801455	Médico	04/08/94	01/01/86 a 31/12/86 – 365 dias, de serviços prestados ao Estado.	Interno de Medicina	ART. 103 I, da Lei nº8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

FÁTIMA SUELY DO SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 28 de março de 2003.**

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para Coordenar o Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice – Coordenador, para os Cursos de Pós – Graduação – MPV/CV e MPV/HV, desta Unidade.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os professores: MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ – (MZO), DIOGO FERNANDES BRAGA – (MZO), ANTONIO PRIETO DOURADO – (MZO) , CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA – CMV), ANTONIO AUGUSTO ROSA MEDEIROS – DISCENTE, para sob a presidência do primeiro, Coordenar o Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice – Coordenador, para os Cursos de Pós – Graduação – MPV/CV e MPV/HV, desta Unidade.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Profº GERALDO ABREU DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CMV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 de 07 de abril de 2003.

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para Coordenar o Processo de escolha da nova gestão do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho, desta Unidade.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar o professor: SAVIO FREIRE BRUNO e os acadêmicos FÁBIO DUARTE e JOÃO MARCO NACIF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Coordenar o Processo de escolha da nova gestão ano 2003 do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho, desta Unidade.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Profº GERALDO ABREU DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CMV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN – 01, de 09 de abril de 2003

Ementa: Torna sem efeito a DTS-CMN-01/02 de 28/01/02 e Constitui Comissão Eleitoral.

A Diretora Pró - Tempore da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições e de acordo com a resolução 185/91 do CEP/UFF,

Decide:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a DTS – CMN, 01/02 de 28 /01/ 02.

Artigo 2º - Constituir Comissão Eleitoral composta pelas professoras **Telma Moreira de Mattos matr. SIAPE 0311783** e **Kátia Ayres Monteiro matr.SIAPE 2145382** e pelas discentes **Maria Fernanda Moratori Alves, matr. 298.09.055-4** e **Flávia Marques de Castro, matr. 119.09.008-8**, para Coordenar o processo de consulta à comunidade discente, tendo em vista à escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornelhas gestão 2003 /2004.

Artigo 3º - A presidência da Comissão, será escolhida entre seus pares.

Artigo 4º - Esta DTS, entra em vigor, na data de sua assinatura.

Profª MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Diretora da Faculdade de Nutrição
Pró-Tempora
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 04 de abril de 2003.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes, Regina Fernandes Flauzino, Neiva Santos de Amorim, Barbara Maria de Mattos Malavazi e Eduardo Gomes Cortes Castro; o técnico-administrativo Vagner Pimenta Silva; e o aluno Fabio Lopes Erthal; para constituírem a Comissão Eleitoral Local, para a escolha de Chefes e Subchefes dos Departamentos desta Unidade, seguindo o que estabelece o RGCE.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
Diretor do CMS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI/02/2003, de 11/04/2003.

O Chefe do Departamento de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar os Professores João Florêncio Junior e Manuel Maximo Bastos Malheiro de Oliveira como representantes do Departamento de Física no colegiado do Curso de Matemática.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 30, de 14 de abril de 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077247/2003-86.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CME - nº 001, de 09 de abril de 2003

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para escola dos Chefes dos Departamentos da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no uso de suas atribuições e, considerando o Art. 12 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade,

RESOLVE:

1. Designar a professora Bárbara Pompeu Cristovam, mat. SIAPE 1081203-1, Lódia Barreto Resende mat. SIAPE. 1026130-2 e Simone Cruz Machado, mat SIAPE 3163074-9 para sob a presidência da primeira compor a Comissão Eleitoral Local para escolha das chefias dos Departamentos de Fundamentos de Enfermagem e Administração, Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiatria e departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, segundo indicação do Colegiado de Unidade;

2. Designar as servidoras técnicas-administrativas Maria Lucia de Almeida Ferreira mat SIAPE 0308673-8 e Áurea Regina Santos Veiga mat SIAPE 0310609-7, segundo indicação da SINTUFF;

3. Designar a discente, Regina Aparecida Severino, mat. 934033-6 e segundo indicação do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa.

Professora DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES
Diretora da Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, de 03 de abril de 2003.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta na ata da Reunião Ordinária do Colegiado da Unidade de 02 de abril de 2003,

RESOLVE

I - Alterar o nome do Núcleo de Ensino Médico da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense - NEMUFF, criado a partir da Determinação de Serviço número 02/2001, publicada em Boletim de Serviço da UFF número 172, de 20/11/2001, para **Núcleo de Educação Médica da Universidade Federal Fluminense - NEMUFF**;

II – Alterar o seu Regimento, que passará a ter a seguinte redação:

Regimento do Núcleo de Educação Médica da Universidade Federal Fluminense - NEMUFF

Artigo 1º - O Núcleo de Educação Médica da Universidade Federal Fluminense (NEMUFF), com função de assessoramento e consultoria, terá suas atividades reguladas por este Regimento, aprovado pelo Colegiado da Faculdade de Medicina. O NEMUFF poderá ser extinto ou ter seu Regimento modificado, a qualquer momento, por decisão deste Colegiado.

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 2º - O NEMUFF será composto por docentes, ativos ou inativos, de origem nos Departamentos de Ensino que oferecem créditos no Curso de Medicina; por discentes matriculados em qualquer período do Curso de Medicina e por profissionais que exerçam atividades de ensino, pesquisa ou extensão na área da saúde. Para integrar o NEMUFF, o candidato deverá manifestar formalmente seu interesse, por meio do preenchimento e assinatura de formulário próprio.

Parágrafo 1º - Caberá ao NEMUFF a apreciação, com deferimento ou não, de todas as solicitações em reunião ordinária imediatamente subsequente à apresentação das mesmas.

Parágrafo 2º - O Diretor e o Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, bem como o Coordenador e o Sub-Coordenador do Curso de Medicina são membros natos do NEMUFF.

Parágrafo 3º - Serão automaticamente desligados do NEMUFF os membros que, sem justificativa, não comparecerem a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas, no período de um ano.

DAS FINALIDADES

Artigo 3º - O NEMUFF terá por finalidade apresentar projetos, discutir e formular políticas e propor ou oferecer atividades de capacitação e aperfeiçoamento na área da Educação Médica.

DA COORDENAÇÃO

Artigo 4º - Caberá ao Diretor da Faculdade de Medicina a Coordenação do NEMUFF, sendo de responsabilidade do Coordenador do Curso de Medicina a sua substituição eventual.

DAS REUNIÕES

Artigo 5º - O NEMUFF se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Coordenador ou por solicitação de 3 (três) de seus membros, dirigida ao Coordenador do Núcleo.

III - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO
Diretor
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL Nº 01/03

ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A Comissão Eleitoral, designada pela DTS nº 11 do CCM, de 24 de março de 2003, publicada no BS nº 050 de 28/03/03, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS nº 11 do CCM, de 24 de março de 2003, publicada no BS nº 050 de 28/03/032, do Diretor do Centro de Ciências Médicas, foi instalada nesta data, composta pelos seguintes membros: Docentes – **Marco Antonio Sloboda Cortez – Presidente (MTA), Diogo Fernandes Braga – Vice-Presidente (MZO), Antonio Prieto Dourado (MZO), Cathia Maria Barrientos Serra (MCV)**; Técnico administrativo: **Drausio de Paiva Ferreira (MPV-HV)**; e Discente **Antonio Augusto Rosa Medeiros**, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha de Diretor e Vice-Diretor desta unidade.

2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, os professores do quadro permanente, lotados em Departamento pertencente ao órgão para o qual está se candidatando e seja Professor Titular ou Adjunto 4 ou seja portador do Título de Doutor. Só será admitido o registro de candidato que na data da inscrição contar com mais de 5 (cinco) anos como docente da UFF e, no pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, em regime de tempo integral, em conformidade com o art. 27, § 3º, do RGCE).

3. Das inscrições dos candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Faculdade de Veterinária da UFF, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no período de 14 a 15 de abril de 2003, das 14:00 às 18:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae*, plataforma eleitoral, contra-cheque recente (original e cópia da parte de identificação) e comprovantes que atendem o item dois do presente documento (Art. 25 e 26 do RGCE).

3.3. O referido regulamento (RGCE), as instruções para campanha eleitoral, normas do debate, assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estarão à disposição dos candidatos no local de inscrição.

4. Campanha Eleitoral

4.1. A propaganda eleitoral somente poderá ser feita após a publicação da homologação das Candidaturas pela Comissão Eleitoral, do dia 16 de abril estendendo-se até o dia 05 de maio de 2003.

4.2. As instruções para a campanha eleitoral estarão a disposição no momento da inscrição da candidatura.

5. Da consulta à comunidade:

A consulta à comunidade para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária será realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2003, nos horários de 9:00 às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Faculdade de Veterinária.

6. Da Mesa Receptora:

Será na sala de reuniões da Faculdade de Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64 – Niterói, RJ.

7. Da apuração:

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração será no dia 07 de maio de 2003, a partir das 18:00 horas.

8. Do prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

9. Anexos:

9.1. Calendário do processo eleitoral.

PRESIDENTE
#

9.1 – ANEXO 1:

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA****CALENDÁRIO:**

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	14 e 15/04
Publicação das Inscrições Homologadas	16/04
Campanha Eleitoral	16/04 a 05/05
Debate	24/04
Eleição	06 e 07/05
Apuração	07/05
Período de Impugnação	8, 9 e 12/05
Homologação dos Resultados	13/05

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA

Encaminho para publicação em BS/UFF, conforme consta do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, os nomes dos componentes da mesa receptora e apuradora para o processo de consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Fluminense, para os quais solicito que seja dada a devida divulgação:

- **Presidente:** Profª MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS – MTA
- **Vice-Presidente:** Prof. DANIEL GOMES PEREIRA – MZO
- **Secretário:** MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BARROS – MZO
- **Mesários:**
IZABEL MACHADO CASTELLO BRANCO – CMV (Técnico-Administrativo)
Profª GICÉLIA MARIA DA SILVA – MCV
- **Suplentes:**
Profª ÍNDIA CLARA LIMEIRA SOUZA DE MEDEIROS – MZO
FLÁVIA ALINE ANDRADE CALIXTO (Discente)

Prof. MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ

Presidente da Comissão

#####

EDITAL

À Comissão Eleitoral Local, constituída pela DTS-CCM, nº 12 de 28/03/03, presidida pela professora Patricia Camacho Dias, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos, docentes e técnicos do quadro permanente e alunos regularmente inscritos no Curso de Nutrição (Graduação e Pós - graduação), nos prazos adiante descritos, objetivando a identificação das preferências para a indicação aos órgãos competentes, dos novos Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Nutrição desta Universidade.

Calendário:

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrição de Chapas	Secretaria /CMN	14 e 15/04	13:00 às 17:00h
Publicações da Inscrição	Boletim de serviços da UFF	16/04	-
Campanha Eleitoral	-	16/04 a 05/05	-
Debates	Auditório	24/04	13:00 às 17:00h
Termo de Opção do Eleitor	Secretaria /CMN	Até 25/04	13:00 às 17:00
Eleição	Auditório	06 e 07/05	9:00 às 12:00 13:00 as 17:00h
Apuração	Auditório	08 e 09/05	13:00 às 17:00h
Período de Impugnação	Secretaria /CMN	12 e 13/05	13:00 às 17:00h
Homologação dos Resultados	Boletim de serviços da UFF	14/05	-

REGRAS GERAIS:

Elegibilidade

São elegíveis os professores do quadro permanente da UFF, lotados na Faculdade de Nutrição, sendo necessário que seja professor Titular ou Adjunto 4 ou seja portador do título de Doutor.

Inscrição em chapas

Para formalizar a inscrição, os candidatos deverão se dirigir ao local nas datas e horários determinados pela Comissão Eleitoral da sua Unidade, munido do Curriculum Vitae, último Contra-cheque (cópia e original) e de sua Plataforma Eleitoral.

Só será admitido o registro de candidatos que na data da inscrição contar com mais de 5 (cinco) anos como docente na UFF e, no pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo caso eleito, em regime de tempo integral, em conformidade com o art. 27, § 3º, do RGCE.

Niterói, 10 de abril de 2003

PATRICIA CAMACHO DIAS
Presidente da Comissão eleitoral
#####

EDITAL Nº 1, de 09/04/2003

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº 09 de 24 de março de 2003 e, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Diretor e do Vice-Diretor da EEAAC, para o quadriênio 2003/2007:

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, instalada em 08 de abril, definiu, dentre os seus membros, a presidente da Comissão - Profª Miriam Marinho Chrizóstimo, a Vice-Presidente – Profª Maria Esther de Souza Saramago e a Secretária – Maria Brito Nigromonte.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na sala 07 no 1º andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 14 e 15 de abril, de 10:00 às 17:00h.

Os candidatos a Diretor e a Vice-Diretor deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (parágrafo único art. 25 – RGCE)
- b) Plataforma eleitoral (parágrafo único art. 25 – RGCE)
- c) Comprovante que são Professores Titulares ou Professores Adjuntos IV ou portadores do título de Doutor, lotados em Departamentos pertencentes ao órgão para o qual está se candidatando (art. 25,26 e 27 RGCE).
- d) Comprovante que são professores com mais de 05 (cinco) anos como docente na UFF e, no pedido de inscrição fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito com regime de tempo integral (art. 27 –RGCE)

3. Da data da consulta

A consulta será realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2003, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

4. Da Lista Tríplice

O Colegiado de Unidade enviará ao Reitor a comunicação oficial da lista tríplice para Diretor e Vice-Diretor de Unidade, cabendo ao Reitor a nomeação com o comunicado oficial ao MEC (Art.66 – RGCE).

Niterói, 09 de abril de 2003

Comissão Eleitoral
#

